

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO DIGITAL Nº: **8038051822**

INTERESSADO: SORMANNY RAMOS

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: AV REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 710
TORRE C, PINA.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação:

- Análise Especial de APGI pela CCU, art. 45 § II da Lei nº. 16.289/97.
- Viabilidade de Instalação para Comércio Varejista de Armas e Munições.

2. Considerações:

- Atividade potencialmente geradora de incômodo à vizinhança – APGI, por segurança, podendo se instalar até o nível 03 de incomodidade.
- No raio de 100 metros, não foram identificadas escolas, hospitais e cemitérios. No imóvel funcionam diversas clínicas e consultórios médicos.
- Não foram identificados posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade.

Conclusão: Após análise dos autos, estou de acordo com a concessão da viabilidade para a instalação da atividade pleiteada no local.

Recife, 25 de maio de 2021.

Nome: Gustavo Marques Lins

Entidade: SMAS - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade